



PRIMEIRO ADITIVO (prazo) Nº 2022007101 PERTENCENTE AO CONTRATO Nº 20220071

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, com sede na AV. BRASIL, 290, representado por, WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.460.198/0001-84, com sede na ROD BR-010 Nº12, CONJ.NOVA VITO., Imperatriz-MA, CEP 65915-050, representada por ANTONIO PEREIRA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do , da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 29 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34 CONTRATANTE

> DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ 03.460.198/0001-84 CONTRATADO(A)

Testemunl	nas:1	 	
2			

